

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS (NOVO, PRIMEIRA VIDA), CÂMARAS, PROTETORES E LUBRIFICANTES.****ABERTURA:** 12 de MAIO de 2021, às 09:00 h (horário local).**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 27 de ABRIL de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Ana Cláudia Nunes de Castro
Código Identificador:66F97591**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5121/2021.2**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA TOTAL CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 17.754.123/0001-10**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A

NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID – 19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.1240.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0200 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R\$ 28.512,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS); E PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.1230.1018 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0250 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R\$ 19.008,00 (DEZENOVE MIL, E OITO REAIS).**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS INICIARÁ NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**DA DATA DE ASSINATURA:** 20 DE ABRIL DE 2021.**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES – CPF Nº 049.043.504-13 – P/INTERVENIENTE – CARLOS EDUARDO DUTRA, CPF Nº 325.619.544-04**Publicado por:**Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:2E1702A8**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2585/2021.**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB Nº 21.013.754/0001-56, E O SR.(A) ALONSO ROQUE BARROS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 005.544.214-53.**DO OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA FLORACY DA SILVA BARROS, Nº 49, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA A GESTANTE DE ALTO RISCO E PEDIATRIA DE ARAPIRACA – ESPAÇO NASCER, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**DO VALOR:** POR FORÇA DESTES INSTRUMENTOS O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2585/2021, SERÁ DE R\$ 33.235,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.302.1120.6030 – APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 15 DIAS E 08 (OITO) MESES, A INICIAR-SE NO DIA 16 DE ABRIL DE 2021 E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 07/2021 – Processo nº 1220210000092 – Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2019 – Fornecedor Registrado: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ nº 38.275.819/0001-34) – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição de Kit Escolar, visando atender às necessidades do município de Limoeiro de Anadia/AL;

Itens Registrados: item 01: valor unitário R\$ 2,35 – item 02: valor unitário R\$ 3,90 – item 03: valor unitário: R\$1,10 – item 05: valor unitário R\$ 1,90. Valor global: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 08/2021 – Processo nº 1220210000092 – Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2019 – Fornecedor Registrado: OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (CNPJ nº 26.769.555/0001-96) – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição de Kit Escolar, visando atender às necessidades do município de Limoeiro de Anadia/AL;

Itens Registrados: item 04: valor unitário R\$ 4,18 – item 06: valor unitário R\$ 0,88. Valor global: R\$ 60.720,00 (sessenta mil e setecentos e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:E7AE7CBD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº023/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 049.2021/002, objeto Compra de Material para a Secretaria de saúde, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) - Valor do Contrato: R\$ 14.297,80(quatorze mil duzentos e noventa e sete reais, e oitenta centavos) – Vigência 6 (seis) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:A9F942C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 032/2021– Processo Licitatório nº 049.2021/002– Dispensa Nº 023/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) – Objeto: Compra de Material para a Secretaria de saúde – Valor do Contrato: R\$ 14.297,80(quatorze mil duzentos e noventa e sete reais, e oitenta centavos) – Vigência 6 (seis) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:23D6566F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0583/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.015/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação, treinamento e suporte técnico em sistemas de imagens para os prédios e ônibus e Sistema de Gestão Escolar da Secretaria de Educação de Maragogi-AL, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I deste edital.

.Data de realização: 14 de maio de 2021, às 09h00min (horário de Brasília).Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 28 de abril de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5C1C8A50

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, SEM NÚMERO, BAIRRO POEIRA MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 2.400,00 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) referente a um terreno situado no Loteamento São José, s/n, bairro Poeira, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, sendo **P-01**, limitando-se com a Rua Aflaudisio Pereira de coordenadas **N 8.925.004,56m** e **E 182.029,37m**; deste confrontando com o imóvel nº 111, com azimute de 102°19'50,41" por uma distância de 60,00m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.924.991,74m** e **E 182.087,98m**; deste segue confrontando com área de proprietário desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 192°19'50,41" por uma distância de 40,00m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.924.952,67m** e **E 182.079,44m**; deste segue azimute de 282°19'50,41" por uma distância de 60,00m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.924.965,48m** e **E 182.020,83m**; deste segue confrontando com a Rua Aflaudisio Pereira, com azimute de 12°19'50,41" por uma distância de 60,00m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de **construção de uma creche**, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "m", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a **urgência da medida** para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel, nos termos do art. 15 do referido Decreto-lei.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude 06/, Unidade 0660, Programa 0003/ Construção e/ou ampliação de creches, Atividade 3004/Construção e/ou ampliação de creches, Função 12/Educação, Subfunção 365/Ensino Infantil, Elemento de Despesa 3.4.4.9.0.61/Aquisição de imóveis, fonte de recurso 0020.00.000 MDE.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.